

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 746/2014

12 de Novembro de 2014

"Dispõe sobre a abertura de credito especial na Secretaria Municipal de Obra e dá outras providencias".

A Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia -MT Sr^a.

Divina Maria da Silva Oda no uso de suas atribuições legais que a confere, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO por rubrica no total de R\$ 480,000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1° inciso II da Lei Federal n° 4.320/64. com a classificação na seguinte dotação:

órgão: 09 Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 001 - Gabinete do Secretario

Função: 15 Urbanismo

Sub-função 451 - Infra - Estrutura Urbana

Programa: 5015 - Recuperação de Edificações Públicas - Reforma da

antiga Escola São Miguel.

Projeto Atividade: 1071 – Recuperação de Edificações Públicas - Reforma

da antiga Escola São Miguel.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00

480.000,00



Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ N° 33.000.670/0001-67

Art. 3°. Para dar cobertura do credito especial por excesso de arrecadação na rubrica a que se refere o artigo 1° desta Lei, será utilizado o Termo de Convenio nº 059/2014 celebrado por intermédio da Secretaria de Estado da Cidade no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) cujo objeto é Recuperação de Edificações Públicas - Reforma da antiga Escola São Miguel da Secretaria municipal de obras.

Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a incluir o projeto de lei em referencia na Lei nº 704/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual e Lei nº703/2013 que trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT 12 Novembro de 2014.

Divina Maria da Silva Oda

Prefeita Municipal